



JOCG

Ano 2021 • Edição

966

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quinta-feira, 24 de junho de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

*Republicado por incorreção.

Designação do Articulador e do Mobilizador para Selo Unicef – Edição 2021-2024 deste Município de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Articulador e o Mobilizador para o Selo UNICEF edição 2021-2024 deste Município de Campo Grande/RN, a saber:

ARTICULADOR: Sr. Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva

MOBILIZADOR: Sr. Tálisson Ramiro Alves Ramalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 09 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62301/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.662.667/0001-34, cujo objeto é Aquisição de roupa de proteção individual para os agentes de endemias da secretaria municipal de saúde do município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 24 de junho de 2021.

LARISSA OLIVEIRA MOURA
Secretária Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21062301/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62301/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora LARISSA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de roupa de proteção individual para os agentes de endemias da secretaria municipal de saúde do município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 35.662.667/0001-34.

Valor.....: **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Excelentíssima Senhora, LARISSA OLIVEIRA MOURA, Secretaria Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 24 de junho de 2021.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62401/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21062301/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 62301/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE-RN

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

OBJETO: Aquisição de roupa de proteção individual para os agentes de endemias da secretaria municipal de saúde do município de Campo Grande/RN.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0005630	Vestimento de corpo inteiro para agentes de endemias: Capuz, Blusa tradicional, Calça pijama com proteção de bagum até joelho, Avental e Viseira Incolor. Tamanho GG	UND	2,00	140,00	280,00
2	0005631	Vestimento de corpo inteiro para agentes de endemias: Capuz, Blusa tradicional, Calça pijama com proteção de bagum até joelho, Avental e Viseira Incolor. Tamanho G	UND	4,00	140,00	560,00
Total do contrato em R\$						840,00

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 35.662.667/0001-34

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

VIGENCIA: 24 de junho de 2021 a 31 de julho de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 24 de junho de 2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 08 de julho de 2021**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 1.0, TOTAL FLEX COM 04 (QUATRO PORTAS), ANO E MODELO 2021, COR BRANCA, 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
Campo Grande - RN, 24 de junho de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **14:00 horas do dia 08 de julho de 2021**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, destinado ao **Registro de preço destinado a possível contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos, praças públicas e dos prédios em uso da administração pública municipal, por maior desconto tendo como base a Tabela de preço SINAPI**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
Campo Grande - RN, 24 de junho de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021



JOCG

Ano 2021 • Edição

966

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quinta-feira, 24 de junho de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Francisco das Chagas Silva Neto
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 002/2021
F. DAS CHAGAS DA SILVA NETO, CNPJ nº 19.518.098/0001-00
RUA HIGINO FONSECA, CENTRO, CARNAUBAIS/RN

A Coordenação de Compras do Município de Campo Grande/RN vem por este meio,

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 009/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 21030102 – Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2021, cujo objeto é “Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de limpeza, destinados a manutenção das atividades das Unidades Administrativas do Município de Campo grande/RN, no qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula nona da referida Ata de Registro de Preços, no seu item 9.1.1, bem como o item 10.3.3 do Termo de Referência, as quais deixam evidente a obrigação da entrega do objeto dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da Ordem de Compra

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS Nº 510.001/2021, 514.014/2021 e 608.002/2021, emitidas respectivamente nos dias de 10 de maio, 14 de maio e 08 de junho, todas no ano de 2021, cujo descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas na Ata de Registro de Preços, cláusula décima terceira, bem como no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **F. DAS CHAGAS DA SILVA NETO**, CNPJ nº 19.518.098/0001-00, situada na RUA HIGINO FONSECA, CENTRO, CARNAUBAIS/RN, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela **Sr. Francisco das Chagas Silva Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 097.319.694-70, residente e domiciliado na Rua Albaniza C. da Silva, 48 – Centro – Carnaubais/RN, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a

suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Campo Grande/RN, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico: www.campogrande.rn.gov.br.

Campo Grande/RN, 24 de junho de 2021.

ÍTALO ROBEAN PRAXEDES DE AQUINO
Coordenador de Compras



JOCG

Ano 2021 • Edição

966

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quinta-feira, 24 de junho de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br